



DIÁRIO OFICIAL

f Estancia Turistica De Batatais

@prefeituradebatatais

www.batatais.sp.gov.br



ANO 2025 - Nº CMXIII-A- DATA: 4 de Outubro de 2025

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 - Centro - 14.300-033

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER EXECUTIVO

ERRATA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA **SOCIAL E CIDADANIA**

DECRETO Nº 4697/2025

Dispõe sobre o prazo referente ao "Família Batatais", Programa regulamentando o disposto na Lei Ordinária n. 3.887, de 6 de abril de 2023 e alterando o Decreto n. 4.397, de 23 de agosto de 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDÉRANDO que o Programa Família Batatais tem como finalidade fomentar a cidadania por meio da complementação de renda, integrando os benefícios socioassistenciais aos serviços ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, promovendo a articulação de políticas públicas intersetoriais voltadas ao enfrentamento das múltiplas desproteções sociais vivenciadas pelas famílias;

CONSIDERANDO que, mesmo após a implementação do programa, parcela significativa da população ainda não superou a situação de insegurança alimentar e de insuficiência de renda, condição permanecendo em vulnerabilidade social:

CONSIDERANDO que a interrupção ou o cancelamento do benefício pode representar grave retrocesso social.

impactando negativamente na qualidade de vida das famílias atendidas, além de acarretar aumento na demanda por cestas básicas e outros auxílios emergenciais nos equipamentos públicos da rede de assistência social;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos pagamentos do benefício às famílias cadastradas em situação de vulnerabilidade social, sem prejuízo dos direitos sociais conquistados; DECRETA

Art. 1.º O acesso ao benefício mensal será assegurado mediante transferência de renda direta ao beneficiário, devendo ser mantido e prorrogado àqueles que atendam integralmente aos requisitos do Programa Família Batatais e que, portanto, ainda permaneçam em situação de vulnerabilidade.

Parágrafo único. A concessão da transferência de renda deverá ser interrompida caso a família não atenda mais aos critérios do programa.

Art. 2.º Determino que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no prazo de 15 (quinze) dias, confeccione protocolo específico de avaliação a fim de identificar quais beneficiários atendem ou não aos requisitos do Programa, bem como quais políticas públicas podem desenvolvidas para assegurar condições favoráveis para desassistí-los.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DΑ ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 3 DE OUTUBRO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR **JÚNIOR**

(JUNINHO GASPAR) PREFEITO DE BATATAIS **PUBLICADO NO GABINETE DA** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 09.2025 - SMASC De 03 de outubro de 2025

CRISTINA ALINE DUARTE, MUNICIPAL SECRETÁRIA DF ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA TURÍSTICA ESTÂNCIA BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA PORTARIA MUNICIPAL 28069 de 31 de março de 2025. Pela presente portaria, ficam DESIGNADOS como membros para a "COMISSÃO DE CONCESSÃO ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO DO BENEFÍCIO ALUGUEL SOCIAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA" os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

RAYANE CÂNDIDA REIS, CPF Nº xxx.xxx.xx-60

ANGÉLICA SECCHINI DE OLIVEIRA PESSOA, CPF Nº xxx.xxx.xxx-78

ALESSANDRA MARA FIGUEIREDO NUNES, CPF Nº xxx.xxx.xxx-93

NADIRLENE IZABEL DA COSTA, CPF Nº xxx.xxx.xxx-39

Parágrafo único: As presentes designações não incidem em alterações nos vencimentos dos servidores.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DF ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,

ALINE CRISTINA DUARTE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO

EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial @batatais.sp.qov.br
Tel: (16) 3660-3400 - Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 - Centro - Batatais/SF

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior - Prefeito

Ricardo Mele Filho - Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro - Presidente do Fundo Social de

Datatals
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinícius Bérgamo Silva – Secretário de Administração e Recursos
Humanos

Nimotas Bergalmo sinva - Secretário de Animistração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini - Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti- Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior - Secretário De Meio Ambiente,
Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardo Júnior - Secretario de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento - Procurador Geral do Municipio
Victor Hugo Junqueira - Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado - Secretária de Cultura e Turismo
Leandro César de Paula Cintra - Comandante da Guarda Civil do
Municipio

Município Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário Desenvolvimento Econômico e Inovação Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer Matheus Faraco Zanettii – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente 1º Secretário- Reginaldo de Oliveira

residente º Secretário- Reginaldo de Oliveira º Secretário – Gustavo Domingos

ASSINATURA ELETRONICA

Sábado, 4 de Outubro de 2025.

2

SECRETARIA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 005/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO CHAMAMENTO PÚBLICO № 005/2025 SMCT

REFERÊNCIA: Chamamento Público SMCT nº 005/2025 — Termo de Colaboração / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

BASE LEGAL: Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Grêmio Recreativo Cultural Social Acadêmicos do Samba.

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO: MURILO HENRIQUE DA SILVA GALERANI, portador do RG nº 4X.XXX.XXX-7 – CPF nº 4XX.XXX.XXX-X9.

ENDEREÇO: Rua Arthur Lopes de Oliveira, s/nº – Bairro: Vila Lídia - CIDADE: Batatais/SP – CEP: 14.300-001. OBJETO PROPOSTO: Realização de Desfiles no Carnaval 2026 na Estância Turística de Batatais/SP.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). A ser pago em 03 (três) parcelas como segue:

40% (quarenta) por cento, R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

30% (trinta) por cento, R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais.

30% (trinta) por cento, R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais.

PERÍODO: de setembro de 2025 a março de 2026.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

GESTOR DA PARCERIA: Paula Simões Machado – RG: 2X.XXX.XXX-2 SSP/SP Batatais, 30 de setembro de 2025.

Paula Simões Machado Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 005/2025 -SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO CHAMAMENTO PÚBLICO № 005/2025 -SMCT

REFERÊNCIA: Chamamento Público SMCT nº 005/2025 — Termo de Colaboração / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

BASE LEGAL: Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Sociedade Recreativa Escola de Samba Castelo.

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO: MÁRCIO HENRIQUE MILLAN, portador do RG n° 2X.XXX.XXX-8 SSP/SP – CPF nº 1XX.XXX.XX-X0

ENDEREÇO: Praça Oswaldo Cruz, nº s/nº – Bairro: Castelo - CIDADE: Batatais/SP – CEP: 14.300-001.

OBJETO PROPOSTO: Realização de Desfiles no Carnaval 2026 na Estância Turística de Batatais/SP.

A ser pago em 03 (três) parcelas como seque:

40% (quarenta) por cento, R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais);

30% (trinta) por cento, R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);

30% (trinta) por cento, R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). PERÍODO: de setembro de 2025 a março de 2026.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

GESTOR DA PARCERIA: Paula Simões Machado – RG: 2X.XXX.XXX-2 SSP/SP. Batatais, 30 de setembro de 2025.

Paula Simões Machado Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 005/2025 -SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO CHAMAMENTO PÚBLICO № 005/2025 -SMCT

REFERÊNCIA: Chamamento Público SMCT nº 005/2025 — Termo de Colaboração / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

BASE LEGAL: Lei Autorizadora no 13.019/2014 e alterações posteriores.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Comunitária Recreativa e Escola de Samba Unidos da Liberdade. REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO: JOANA DARC BARBOSA, portadora do RG n° 2X.XXX.XXX-2 SSP/SP – CPF nº 1XX.XXX.XXX-X5.

ENDEREÇO: Rua João Francisco Pupin, nº 45 — Bairro: Francisco Pupin - CIDADE: Batatais/SP — CEP: 14.300-001. OBJETO PROPOSTO: Realização de Desfiles no Carnaval 2026 na Estância Turística de Batatais/SP.

A ser pago em 03 (três) parcelas como seque:

40% (quarenta) por cento, R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais;

30% (trinta) por cento, R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);

30% (trinta) por cento, R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). PERÍODO: de setembro de 2025 a março de 2026.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

GESTOR DA PARCERIA: Paula Simões Machado – RG: 2X.XXX.XXX-2 SSP/SP. Batatais, 30 de setembro de 2025.

Paula Simões Machado Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 005/2025 -SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO CHAMAMENTO PÚBLICO № 005/2025 -SMCT

REFERÊNCIA: Chamamento Público SMCT nº 005/2025 — Termo de Colaboração / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

BASE LEGAL: Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
Grêmio Recreativo Escola de Samba
Unidos do Morro.
REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO:
THAMIEL CAIO TOSTES, portador do RG
n° 4X.XXX.XXX-2 SSP/SP — CPF nº
4XX.XXX.XXX-X8

ENDEREÇO: Rua dos Uirapurus, nº 69 – Bairro: Altino Arantes - CIDADE: Batatais/SP – CEP: 14.305-128. OBJETO PROPOSTO: Realização de Desfiles no Carnaval 2026 na Estância Turística de Batatais/SP.

A ser pago em 03 (três) parcelas como segue:

40% (quarenta) por cento, R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais);

30% (trinta) por cento, R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);

30% (trinta) por cento, R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). PERIODO: de setembro de 2025 a março de 2026.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

GESTOR DA PARCERIA: Paula Simões Machado – RG: 2X.XXX.XXX-2 SSP/SP. Batatais, 30 de setembro de 2025.

Paula Simões Machado Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2025 – SMCT. HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Em conformidade, com o item 4.9.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT nº 006/2025, visando a obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para promover Aulas de Canto Coral para crianças e adolescentes realizando ensaios, oficinas apresentações públicas, pelo período de 12(doze) meses, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, após o prazo estabelecido para recurso, HOMOLOGAR RESOLVE 0 RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO SMCT 006/2025, PÚBLICO conformidade com o Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedida a presente publicação que fica à disposição pela Internet no Diário Oficial do Município.



Sábado, 4 de Outubro de 2025.

3

Instituição	Avaliação da Proposta	Nota Final	Situação
ASSOCIAÇÃO CULTURAR-TE	13 (treze pontos)	13 (treze pontos)	Homologado

Batatais, 03 de outubro de 2025. Paula Simões Machado Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021 Decreto n.º 4054, de 06/10/2021 https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial

PUBLICAÇÕES

E-mail <u>diariooficial@batatais.sp.gov.br</u>
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP